

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
**EDITAL 001/2014 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

1 - APRESENTAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, em conformidade com a Resolução 042, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Universitário, para ingresso em 2015.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Análise Ambiental e Territorial

A proposta desta área de concentração, na perspectiva da Análise Ambiental e Territorial, em que se destacam os temas de pedogeomorfologia, desnudação geoquímica da paisagem natural, de diagnóstico e monitoramento ambiental de áreas protegidas com enfoque geoecológico visando o impacto do ecogoturismo; de produção tecnológica para análise ambiental, de desenvolvimento de métodos diagnósticos e mapeamento de riscos naturais e susceptibilidade erosiva de ambientes periurbanos, justifica-se em função das demandas e desafios ligados a permanente e intensa expansão das atividades socioeconômicas, transformando o espaço natural sem o conhecimento aprofundado da dinâmica sistêmica do meio físico, notadamente a pedogeomorfológica e a geoecológica. Os desdobramentos em termos de impactos ambientais dessa intensificação são notórios em diversas escalas territoriais, na dinâmica sócio espacial ligada ao uso agrícola e do solo urbano, aos processos de modernização rural e urbana, às repercussões territoriais ocasionadas pelas transformações políticas e econômicas e suas consequências para a divisão territorial do trabalho e movimentos populacionais. O Ensino de Geografia, compondo uma das linhas de pesquisa da área de concentração, volta-se para a formação de professores, à cartografia escolar, ao currículo e à prática de ensino, além da sua avaliação pedagógica, buscando refletir e construir conteúdos e metodologias de forma colaborativa com a escola básica.

2.2 Linhas de pesquisa

2.2.1 *Dinâmica das Paisagens Tropicais*

Estudos geomorfológicos e pedológicos buscam interpretar e compreender a gênese das formas do relevo, em diversas escalas, apresentando grande relevância para o conhecimento da evolução da superfície da Terra, fornecendo subsídios para a realização de projetos para seu uso e ocupação. Também auxiliam na compreensão sobre a interação entre os diversos elementos e fatores envolvidos na evolução da paisagem, possibilitando o entendimento da dinâmica dos ambientes terrestres, notadamente as paisagens tropicais. Embora avanços extraordinários do conhecimento, incluindo técnicas e instrumentalização e representação espacial utilizadas para a análise da evolução do relevo, tenham ocorrido nos últimos anos, ainda não é absolutamente claro como o clima e outros fatores do meio físico-biótico afetaram e continuam afetando a evolução do relevo. Um dos fatores importantes na mudança do relevo, tendo em vista seu aspecto de atuação contínua, mesmo que altere suas características ao longo do tempo, é o clima. Sabe-se que a atuação do clima produz variações nas taxas de intemperismo, na pedogênese, na perda erosiva e geoquímica, afetando o modelado do relevo, a distribuição dos recursos minerais, hídricos, a cobertura vegetal e a distribuição ecológica dos seres vivos. Nesse sentido, o estudo da geodiversidade, como um novo instrumento de compreensão e valoração da paisagem e dos impactos ocasionados pelo homem, é entendido como a “diversidade de elementos geológicos, geomorfológicos e edáficos que evidenciam a história da Terra, sugerindo a inclusão dos processos paleobiológicos ou paleoambientais, bem como os processos geológicos, geomorfológicos ou edáficos, que têm lugar na atualidade, dentro do escopo deste conceito”. Além disso, estudos de diagnóstico e avaliação dos recursos naturais visando à aplicação dos métodos e técnicas em Geografia na compreensão das intervenções antropogênicas no meio físico também serão fortemente incentivadas. Como exemplo dessas possibilidades cita-se a investigação das combinações entre características do relevo, do clima, da vegetação, dos solos e do uso da terra, com incêndios recorrentes em áreas rurais e seus desdobramentos ambientais. Dessa maneira, procura-se integrar as diversas áreas de atuação da Geografia.

2.2.2 *Dinâmica do Espaço Rural e Urbano*

Esta linha de pesquisa investiga as atuais dinâmicas dos espaços urbano e rural, analisando a articulação entre o processo de desenvolvimento e o território nas escalas local, regional, nacional e global. As pesquisas devem buscar compreender e cartografar a lógica de funcionamento dos circuitos espaciais de produção e dos círculos de cooperação no espaço no atual período histórico. O processo de ocupação do território brasileiro, que se transforma e se moderniza, implica no crescimento e no deslocamento da população de forma intensa, modificando as dinâmicas de ocupação ao longo do tempo. A investigação das dinâmicas

espaciais agrícolas e urbanas, dos processos produtivos e das relações sociais que se estabelecem em diferentes lugares deve contribuir para a reflexão sobre as ações políticas que ocorrem em nível local, regional e nacional. A compreensão da organização regional e do seu desenvolvimento deve, necessariamente, passar pelo entendimento das transformações do mundo e das dinâmicas do território brasileiro na atualidade.

2.2.3 Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

A Geografia Escolar tem como função social contribuir com o desenvolvimento da criticidade, autonomia e criatividade do educando. Esta resulta de cidadãos criativos, participativos e que questionam a realidade e (re)constroem os direitos democráticos. É fundamental saber ler e compreender o mundo e o contexto em que se vive. Esse saber mediado pela educação geográfica depende da interação de vários fatores, entre eles o conhecimento prévio que se tem sobre a realidade, o conhecimento científico sistematizado construído na escola e na academia, a vivência participativa e significativa na/da dinâmica escolar, entre outros. A educação geográfica contribui para que os alunos reconheçam a ação social e cultural de diferentes lugares, as interações entre as sociedades e a dinâmica da natureza que ocorrem em diferentes momentos históricos. A formação inicial e continuada de professores, atenta a essa função social da geografia escolar, demanda reflexões referentes aos saberes docente e discente, ao currículo, às dificuldades e potencialidades dos discentes frente às questões de ensino e aprendizagem dos conteúdos de geografia e da interpretação do espaço geográfico contemporâneo. Portanto, a presente linha de pesquisa constitui tempo e espaço para reflexão referente a currículos, a ações inerentes à prática docente e ao ensino de geografia e sobre a geografia escolar, a educação geográfica e áreas afins, como cartografia escolar e educação inclusiva, para atuar em diferentes níveis de ensino, atento às demandas sociais e ambientais da sociedade contemporânea. Esta linha busca desenvolver trabalhos referentes às temáticas “formação de professores”, “currículos e programas”, “representação espacial e linguagens”, “saberes e práticas docentes”, “conteúdos e métodos”, “ensino e aprendizagem de geografia”. A referida linha tem como objetivo formar sujeitos capazes de estudar e pesquisar: Realidades curriculares no âmbito da formação inicial, básica e da sala de aula; Saberes docentes e práticas educativas no contexto da educação geográfica; Aportes didático-pedagógicos geográficos importantes nas ações educativas desenvolvidas no ambiente escolar e também na formação do professor; Material didático geográfico que permite a sociedade ler os códigos geográficos, seus fenômenos e suas linguagens, com o intuito de saber pensar o espaço em que vive.

3 - CORPO DOCENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Linha de Pesquisa “*Dinâmica das Paisagens Tropicais*”

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
André Batista de Negreiros	Geomorfologia Geocologia Hidrologia	01
Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão	Mineralogia Petrologia Geoquímica Geologia Ambiental	01
Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin	Geomorfologia Geomorfologia e Meio Ambiente Hidrogeomorfologia	01
Gabriel Pereira	Sensoriamento Remoto Meteorologia Geoprocessamento Climatologia	01
Leonardo Cristian Rocha	Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo Pedologia: Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	01
Múcio do Amaral Figueiredo	Geocologia Pedologia Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo	01

3.2 Linha de Pesquisa “*Dinâmica do Espaço Rural e Urbano*”

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Ivair Gomes	Geografia Agrária Geografia Econômica	01
Márcio Roberto Toledo	Geografia Econômica Geografia Agrária Geografia Urbana Geografia da População	01
Tatiane Marina Pinto de Godoy	Geografia Urbana Geografia do Comércio e do Consumo Planejamento Urbano Geografia Econômica	01

3.3 Linha de Pesquisa “*Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica*”

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Carla Juscélia de Oliveira Souza	Geomorfologia Educação geográfica Cartografia Escolar Ensino de Geografia Física Métodos e Técnicas de Ensino	01
Ligia Maria Brochado de Aguiar	Ensino de Geografia Território e territorialidade rural e urbana História do pensamento geográfico	01
Marise Maria Santana da Rocha	Avaliação educacional Processo ensino aprendizagem Educação a Distância	01
Silvia Elena Ventorini	Cartografia Escolar Cartografia Digital	01
Vicente de Paula Leão	Formação de Professores em Geografia Ensino de Geografia, TICs e mídias na Educação Conceitos estruturadores do conhecimento geográfico e Geografia Escolar Currículo e políticas públicas em Educação	01

3.4 Vagas adicionais poderão ser ofertadas de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores/orientadores e interesse do Programa, desde que aprovadas pelo Colegiado de Pós-graduação, resguardado o teto máximo de duas vagas por professor/orientador.

3.5 Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, do quadro ativo, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção.

4 - INSCRIÇÃO

- 4.1 Período: as inscrições serão realizadas somente por correspondência (somente SEDEX com AR), no período de 10 de setembro a 10 de outubro, valendo a data da postagem.
- 4.2 Endereço: Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Tancredo Neves (CTan) – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Sala 3.09 RE – Avenida Visconde do Rio Preto S/N – São João del-Rei – MG – 36301-360.
- 4.3 Documentos necessários:
- 4.3.1 Requerimento de inscrição, conforme Anexo 1;
 - 4.3.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada;
 - 4.3.3 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
 - 4.3.4 Cópia autenticada de documento de identidade;
 - 4.3.5 Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.3.6 Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato(a)s do sexo masculino;
 - 4.3.7 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
 - 4.3.8 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
 - 4.3.9 O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
 - 4.3.10 Três cópias do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, com páginas numeradas manualmente, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação;
 - 4.3.11 Três cópias do Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado conforme instruções do Anexo 2.
- 4.4 A taxa de inscrição no processo seletivo deve ser paga até 20 de outubro de 2014, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), mediante preenchimento de GRU.
- 4.4.1 A GRU deve ser preenchida conforme os códigos abaixo:
- UG: 154069
Gestão: 15276
Nome do favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE S.J.DEL-REI
Código do recolhimento: 28883-7
Descrição do recolhimento: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
Número de referência: 2015
CPF: CPF do(a) candidato(a)

Nome do contribuinte: Nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 75,00

4.5 Isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada de 10/09/2014 a 30/09/2014.

4.5.1 A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato(a) de baixa renda, nos termos dos Decretos 6135/07 e 6593/08, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.5.2 A isenção deverá ser solicitada no período de 10 de setembro a 30 de setembro de 2014, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa (ppgeog@ufsj.edu.br), mediante preenchimento e envio de formulário constante na página do Programa.

4.5.3 É obrigatório informar o Número de Identificação Social (NIS), que é pessoal e intransferível, que será verificado e validado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.5.4 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.5.5 Caberá ao(a) candidato(a) verificar o resultado de sua solicitação a partir do dia 03 de outubro de 2014.

4.5.6 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, não sendo necessário o pagamento da GRU.

4.5.7 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetivar a inscrição no prazo estabelecido neste Edital, efetuando o pagamento da taxa, conforme instruções.

4.5.8 O(a) candidato(a) que não efetuar sua inscrição nos prazos estabelecidos por este Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

4.5.9 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento e envio da Ficha de Isenção.

4.5.10 O(a) candidato(a) que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido indeferido para fins deste Processo Seletivo.

4.7 As inscrições serão homologadas no dia 22 de outubro de 2014, e divulgadas no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/ppgeog. A homologação constará de:

4.7.1 Número do documento de identidade do(a) candidato(a);

4.7.2 Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (a ser definido pela secretaria do programa)

4.7.3 Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);

4.7.4 Resultado da inscrição: deferida ou indeferida

5 - PERFIL DOS(AS) CANDIDATO(A)S(AS)

5.1 O(a) candidato(a) deverá demonstrar as seguintes habilidades e características acadêmicas:

5.1.1 Capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês ou francês ou espanhol;

5.1.2 Capacidade de elaboração de um Pré-Projeto de Pesquisa;

5.1.3 Capacidade de articular bibliografia relevante na área de conhecimento apresentada neste Edital.

6 - DAS AVALIAÇÕES

6.1 As avaliações do processo seletivo serão realizados em quatro etapas:

Etapa 01	Etapa 02	Etapa 03	Etapa 04
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Prova Escrita Instrumental de conhecimento em língua estrangeira	Entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa	Análise curricular
Eliminatória	Eliminatória	Eliminatória	Classificatória

6.1.1 A análise do Pré-Projeto será feita pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), com caráter eliminatório.

6.1.2 Serão critérios para a avaliação do Pré-Projeto:

6.1.2.1 Adequação às normas do edital, conforme Anexo 2;

6.1.2.2 Adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e à experiência do provável orientador;

6.1.2.3 Exequibilidade;

6.1.2.4 Relevância da proposta;

6.1.2.5 Consistência teórica.

6.1.2.6 Metodologia.

6.1.3 A Prova escrita instrumental de conhecimento em língua estrangeira consiste em interpretação de texto na área, na língua escolhida pelo(a) candidato(a), em caráter eliminatório.

6.1.4 A entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, composta de até três membros docentes do Programa, com gravação de áudio.

6.1.5 Serão critérios para avaliação na Entrevista:

6.1.5.1 Articulação da pesquisa e seus objetivos com os referenciais teóricos e metodológicos apresentados no Pré-Projeto;

6.1.5.2 Argumentação sobre a pertinência do Pré-Projeto com a linha de pesquisa do Programa e os orientadores indicados;

6.1.6 A análise curricular será realizada por banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), conforme parâmetros constantes no Anexo 3.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Ao(a) candidato(a) será garantido o direito irrestrito a vista do conteúdo de todas as provas que realizou em cada uma das etapas, das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo(a) candidato(a) na secretaria do Programa, sendo-lhe entregue cópias dos materiais solicitados, mediante contra recibo. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos por outros candidato(a)s, restringindo-se a vista desses materiais pelo solicitante mediante a presença de um servidor da instituição.

7.2 Aos candidato(a)s será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionais a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas com base no pedido de vista das avaliações, que deverá ser solicitado previamente a fim de subsidiar a elaboração dos mesmos.

7.3 Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, por um período máximo de dez dias, a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. As solicitações de recursos enviadas fora desse prazo serão indeferidas.

7.4 O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ (www.ufsj.edu.br/ppgeog)

8 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	PROVÁVEL DATA
Inscrições	10/09/14 a 10/10/14
Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	10/09/14 a 30/09/14
Resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	03/10/2014.

Homologação	17/10/2014
Resultado da Primeira Etapa	24/10/2014
Prova de Línguas	04/11/2014
Entrevistas	05/11/2014 a 07/11/2014, conforme demanda
Resultado da Segunda Etapa	17/11/2014
Resultado da Terceira Etapa	17/11/2014
Resultado da Quarta Etapa e Resultado Final	17/11/2014

8.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas no interesse do Programa de Pós-Graduação, com comunicado prévio na página eletrônica (www.ufsj.edu.br/ppgeog)

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O(a) candidato(a) deverá observar as exigências específicas para a realização do processo seletivo contidas neste Edital e na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas do processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012 e comunicados eventualmente publicados no endereço eletrônico do Programa durante a realização do processo seletivo.

9.3 Os(as) candidato(a)s(as) deverão apresentar documento de identidade oficial com foto nos dias de realização de cada uma das avaliações do processo seletivo.

9.4 Para a realização da Prova Instrumental de Língua Estrangeira será permitido unicamente o uso de lápis preto, caneta esferográfica preta ou azul, borracha e dicionário impresso na língua escolhida.

9.5 O(a) candidato(a) não deverá assinar a Prova Escrita Instrumental de Língua Estrangeira, bem como não deverá fornecer qualquer indicação de sua autoria, sob penalidade de sua desclassificação no processo seletivo. A identificação dos(as) candidato(a)s(as) do processo seletivo será realizada por meio do número fornecido pela Secretaria do Programa quando da Homologação das Inscrições.

9.6 A redação final da Prova Instrumental de Língua Estrangeira deverá ser feita à tinta, caso contrário o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.

9.7 À Banca Examinadora é facultado o direito de transferir entre as linhas de pesquisa os(as) candidato(a)s(as) aprovados(as), sem que isso acarrete prejuízo à nota ou à classificação dos mesmo.

9.8 As informações a respeito de matrícula para os(as) candidato(a)s(as) aprovados(as) estarão disponíveis com o Resultado Final.

9.9 Será permitido que procuradores constituídos pelos(as) candidato(a)s(as), se necessário, os representem em atos de inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos e fornecimento de documentos do processo seletivo.

9.10 O(a) candidato(a) portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação no Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato de inscrição e também deverá especificar no requerimento de inscrição a necessidade especial para a realização de provas de todas as etapas;

9.10.1 Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato(a) que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato de inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

9.10.2 A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O(a) candidato(a) será devidamente acompanhado pela Banca Examinadora ou por pessoa designada por ela.

9.11 Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geografia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 10 de setembro de 2014

Prof. Dr. Múcio do Amaral Figueiredo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____ (será preenchido pelo Programa)

NOME			
Data de nascimento	/ /	Naturalidade	
Documento identidade		CPF	
Endereço			
Telefone(s)			
E-mail(s)			
Nacionalidade*		Passaporte*	

* Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de interesse:

- Dinâmica das Paisagens Tropicais
- Dinâmica do Espaço Rural e Urbano
- Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

Língua Estrangeira:

- Inglês
- Francês
- Espanhol

Indicação de prováveis orientadores, na Linha de Pesquisa (indicar dois)

1. _____
2. _____

Modalidade

- Com Bolsa
- Sem Bolsa

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2014.

- 4.5.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição original ou cópia autenticada
- 4.5.2 Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física
- 4.5.3 Cópia autenticada de documento de identidade
- 4.5.4 Cópia autenticada do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral
- 4.5.5 Cópia autenticada de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato(a)s do sexo masculino
- 4.5.6 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado
- 4.5.7 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação
- 4.5.8 O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a).
- 4.5.9 Três cópias do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado dos todos os comprovantes, com páginas numeradas manualmente, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.
- 4.5.10 Três cópias do Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado conforme instruções do Anexo

2

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO 2

NORMAS DO PRÉ-PROJETO

Pré-projeto de pesquisa em três vias impressas, com máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,0 cm, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente e na seguinte ordem: Nome do(a) candidato(a); Título do pré-projeto; Indicação de dois orientadores em ordem “1” e “2” de preferência; Resumo; Introdução e Justificativa; Objetivo(s) com explicitação do objeto de estudo; Metodologia; Plano de Atividades; Cronograma de Execução e Referências segundo normas da ABNT.

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Títulos e Projetos	15	
Pós Graduação (<i>lato sensu e stricto sensu</i>)		5 por curso
Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão		5 por ano
Experiência docente na área	25	
Graduação		2,5 por ano
Escola Básica		2,5 por ano
Orientação de monografia de graduação		2 por orientação
Orientação de monografia de especialização		2 por orientação
Monitoria		1 por semestre
Cursos ministrados		1 por curso
Orientação de estágio na escola		2 por ano
Atividade de supervisão		1 por ano
Produção científica na área	40	
Artigo publicado em periódico indexado		15 por artigo
Livro com ISBN		15 por livro
Capítulo de Livro com ISBN		10 por capítulo
Trabalhos completos em anais		5 por trabalho
Resumos expandidos		3 por trabalho
Resumos		2 por trabalho
Participação em eventos	1 por participação	
Produção Técnica na Área	20	
Assessorias e consultorias		2,5 por consultoria
Estágios em empresas		2,5 por ano
Participação em comissões organizadoras de eventos		2 por evento
Experiência técnico-profissional na área		2 por ano